



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000076/2021
Processo: 8973-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereadora Talia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre afixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, sugestões de adequação quanto a alguns artigos. Instada a se manifestar a I. Vereadora proponente informou que providenciará as adequações necessárias no momento regimental próprio.

Assim, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD